



Man
DEB

ACTA N° 3/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DEZEMBRO DE 2020, realizada na Edifício
Sede da Freguesia na aldeia de Gralhós.

Presenças:

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º. Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

2º. Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

Vogal - Óscar Manuel Quina Asseiro

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes:

Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro.

Tesoureiro - José Francisco Martins.

Ausentes:

Paulo Augusto Casimiro

João Morgado Veiga Moura

António Casimiro Gonçalves de Sá

Às 20:00 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, registando-se a falta dos membros eleitos da Assembleia: Paulo Augusto Casimiro, João Morgado Veiga Moura e António Casimiro Gonçalves de Sá que para o efeito justificaram a falta.

Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia desta junto com a Convocatória e os demais documentos para a reunião.

Foi solicitada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, a votação da acta n.º 2/2020.

Posta a votação a acta n.º 2/2020 foi aprovada por unanimidade com: 4 votos a favor dos membros presentes na Assembleia: Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro.-----

PONTO 1 - Período antes da ordem do dia.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.-----

PONTO 2 - Período da Ordem do Dia



Ponto 2.1 - Proposta de Orçamento das Receitas e Despesas da Freguesia Talhinhos e Bagueixe para o ano financeiro de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções dos membros da Assembleia sobre este ponto.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro.-----

Ponto 2.2 - Proposta das Grandes Opções do Plano da Freguesia Talhinhos e Bagueixe para o ano financeiro de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções dos membros da Assembleia sobre este ponto.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro.-----

PONTO 2.3 - Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea e) do nº2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Junta informa que para esta Assembleia sobre a actividade da Junta de Freguesia entre a Sessão de Dezembro é esta.

1- Obras

- Centro de Dia de Gralhós concluído
- Arranjo da zona exterior
- Aquisição de equipamentos
- Obra de transformação da sala de ordenha de Bagueixe em Centro Social e Comunitária em execução a fase final:
- Igrejas de Talhinhos e de Bagueixe já com verbas atribuídas e obras a executar pelas Comissões da Fabrica da Igreja.

2- Caminhos rurais

- Intervenção a realizar:
 - Limpeza e corte de silvas em todos caminhos rurais da Freguesia
 - Enchimento e nivelamento com Tout Venant em diversos caminhos rurais da Freguesia (Caminho da Fonte Nova em Talhinhos, Caminho das Olgas, Carrascal e outros em Bagueixe, Pereirinha e outros em Gralhós)
 - Caminho do Carrascal em Bagueixe - Muro de suporte de terras
- Intervenção a realizada:
 - Arranjo de valetas e enchimento e nivelamento com Tout Venant do caminho rural do Rodo em Bagueixe



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Enchimento e nivelamento com Tout Venant noutros locais como Caminho rural de Valongo, Cabeço das Vinhas em Bagueixe

3- Litigância judicial

• Acção de Processo Comum, Processo n.º 45/17.1T8MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros.

Autor - Leonel Humberto Pires e outros

Réu - Freguesia de Talhinhas e Bagueixe

Pedido: condenação do Réu a perder a favor dos autores um Furo de Captação de Águas, localizado no local das Lagoas na aldeia de Bagueixe.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros mantém sentença favorável à Freguesia.

- Autores entropõem recurso para Tribunal da Relação de Guimarães.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros convocou uma audiência prévia que decorreu no dia 11-03-2019, com vista a uma tentativa de conciliação.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros mantém sentença inicial favorável à Freguesia no dia 14-06-2019.

- Autores pediram autorização junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) autorização para fazer um furo de captação de Águas no local, a qual foi concedida, tendo já os autores realizado o Furo de Captação de Águas.

• Acção de Contra ordenação Ambiental Grave, Processo n.º CO/001170/14

Autor - IGAMAOT: Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Réu - Freguesia de Talhinhas e Bagueixe.

Pedido: condenação do Réu a uma coima entre 15.000,00 e 30.000,00 euros em caso de negligência, ou entre 30.000,00 e 48.000,00 euros em caso de dolo, pelo abandono em locais públicos nomeadamente Caminhos Rurais, de RCDs (Resíduos de Construção e Demolição).

- Audiência de Julgamento dia 29-09-2020, no Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros, com audição de três Militares do SEPNA, do Presidente da Junta, Secretário da Junta, o Sr. Mário Pereira, o Sr. Paulo Casimiro e o Sr. Aníbal Regente.

- Audiência de Julgamento dia 08-10-2020, no Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros, com audição do Presidente da Comissão da Fábrica da Igreja de Bagueixe o Sr. Padre Fonseca.

- Audiência de Julgamento dia 02-11-2020, no Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros, com audição de dois membros da Comissão da Fábrica da Igreja de Bagueixe, o Sr. Domingos Azevedo e a Sra. Cecília Raro Rocha.

- Audiência de Julgamento dia 11-11-2020, no Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros para leitura da sentença foi pronunciada a seguinte decisão:



Dr. [Signature]

"Absolver a União de Freguesias de Talhinhas e Bagueixe da prática de uma contraordenação ambiental grave, sancionável nos termos da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto."

• Queixa apresentada no Posto Territorial da GNR de Morais, contra o Sr. Jorge António Miranda, residente em Bagueixe, por obstrução de um Caminho Público no lugar do Cabeço da Barreira, na aldeia de Bagueixe.

- O Ministério Público declarou no dia 26-11-2020 o **encerramento do inquérito e arquivamento dos autos** após a Junta de Freguesia ter apresentado junto da GNR do poste territorial de Morais desistência da queixa contra o Sr. Jorge Miranda, dado que ele se comprometeu junto do Sr. Presidente da Junta a reconhecer a existência no local de Caminho Público e a não praticar qualquer tipo de acto sobre o Caminho Rural.

- No entanto esta queixa só prescreve no dia 15-03-2022

4 - Pedidos de colaboração ao Município de Macedo de Cavaleiros

• Pedido de colaboração para executar um Muro de Suporte de Terras na Rua do Babão na aldeia de Gralhós.

• Pedido de colaboração para o arranjo da estrada Gralhós Talhinhas, piso deteriorado na Rua de Talhinhas, na aldeia de Gralhós que pode originar danos em veículos.

• Pedido de colaboração para executar a ultima fase do Saneamento do Bairro do Carrascal na aldeia de Bagueixe.

• Pedido de colaboração para a pavimentação da Rua Senhora das Graças em Bagueixe.

• Apresentação plano de obras para a Freguesia a inclui no plano e orçamento do Município para 2021.

.5 - Actividades do Presidente da Junta

• Reunião com o Sr. Vereador Rui Vilarinho e o Sr. Director Geral Paulo Rogão, na Câmara Municipal no dia 06-10-2020 com a seguinte agenda:

1- Transferência de verbas relativas a leitura dos contadores de água.

2 - Transferência de verbas relativas a obras participadas pelo Município.

6 - Situação Financeira da Freguesia

• Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 43.515,90 euros;

• Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;

• Conta na Caixa Agrícola, referente à ZCM de Bagueixe, o saldo é 4.118,80 euros.

Não houve intervenções dos membros da Assembleia sobre este ponto.

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para referir que em relação ao Processo de Acção de Contra ordenação Ambiental Grave, Processo n.º CO/001170/14, Autor - IGAMAOT: Inspecção-geral da Agricultura, do



Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, após 3 sessões de julgamento onde foram ouvidas todos os intervenientes no Processo:

- Militares da GNR/SEPNA que na altura tomaram conta da ocorrência;
- Testemunhas apresentadas pela Junta de Freguesia, o Srs. Mário Pereira, Aníbal Regente e Paulo Casimiro;
- Os membros da Comissão da Fabrica da Igreja da Paróquia de Bagueixe, Srs. Padre Fonseca, Cecília Raro Rocha e Domingos Azevedo;
- Os membros do Executivo, Presidente e Secretário.

O Ministério Público nas alegações finais veio pedir a absolvição da Junta de Freguesia uma vez que não ficou provado em Tribunal que o terreno onde se encontravam depositados os Resíduos de Construção e Demolição (RCDs) era propriedade da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, logo esta não podia ser a responsável por eles. -----

PONTO 3 - Intervenção do Público

Não houve intervenções. -----

Às vinte e uma horas, não havendo mais pontos para discussão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou este acta que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Presidente da Assembleia

(Amílcar dos Santos Brás)

1.º Secretário da Assembleia

(Ana Luísa Morais Fernandes)

2.º Secretário da Assembleia

(Duarte dos Santos Azevedo Martins)